

ECONOMIA



RUBENS FROTA

ECONOMIA

Combustíveis: Defasagem não cede

Estratégia eleitoral usada para segurar, e até reduzir, artificialmente, a inflação, os preços dos combustíveis podem voltar a subir antes mesmo do segundo turno das eleições presidenciais. Após algumas de semanas de alívio - que permitiu à Petrobras reduzir o preço dos principais combustíveis antes do primeiro turno -, o petróleo e derivados voltaram a subir no mercado internacional, e podem tomar proporções ainda maiores. Ontem, a Opep anunciou novo corte na produção - de 2 milhões de barris/dia para novembro, a maior desde o início da pandemia -, o que torna difícil segurar os preços internos, apesar da proximidade do segundo turno das eleições. Conforme a Abicom, a defasagem média do preço do diesel atingiu 3% e da gasolina 8% na terça-feira (4). Para voltar à paridade, os preços deveriam ser elevados em R\$ 0,17 e R\$ 0,28 por litro, respectivamente.

O último reajuste do diesel pela Petrobras ocorreu há duas semanas, uma queda de 4,07%, e da gasolina há um pouco mais de um mês (-4,8%), e seguem um novo ritmo de reajustes adotado pelo atual presidente da Petrobras, Caio Paes de Andrade. Indicado por Bolsonaro para amenizar a alta de preços da estatal - após duas gestões bastante criticadas por ele (general Joaquim Silva e Luna e José Mauro Coelho) devido aos aumentos que impactaram a inflação -, Paes de Andrade acelerou o ritmo de queda dos preços. Desde o final de junho, quando tomou posse, já foram feitas quatro reduções no preço da gasolina e três do diesel, combustível cuja demanda aumenta no segundo semestre. E agora, José?!

Indústria

A produção industrial caiu 0,6% em agosto ante julho, na série com ajuste sazonal, segundo levantamento divulgado, ontem, pelo IBGE. Sobre agosto de 2021, a produção subiu 2,8%. Nessa comparação, sem ajuste, as estimativas variavam de um recuo de 0,3% a alta de 4,0%, com mediana positiva de 2,2%. No acumulado do ano, que tem como base de comparação o mesmo período do ano anterior, a indústria teve uma queda de 1,3%. Em 12 meses, a produção acumula recuo de 2,7%.

Frete menor

Os transportadores de carga deverão pagar menos pelo frete rodoviário. A ANTT publicou no Diário Oficial da União a nova tabela de preços mínimos dos fretes rodoviários, que considera a queda recente no diesel. Os fretes terão reduções médias de 2,89% a 3,68%, dependendo do tipo de carregamento. Em nota, a Agência informou que cumpriu a Lei 14.445/2022, que determina a correção da tabela sempre que o valor do diesel oscilar mais de 5% para baixo ou para cima.

Faturas de cartão simples podem reduzir em até 50% o valor do pagamento

Pesquisa do Banco Central aponta que a adoção de faturas de cartão de crédito com linguagem mais simples facilita melhores decisões financeiras

A adoção de faturas de cartão de crédito que apresentem linguagem simplificada e destaque para informações relevantes sobre as opções de pagamento tem o potencial de melhorar o entendimento sobre esse produto, incentivar melhores decisões financeiras e reduzir o endividamento da população. Em estudo divulgado pelo Banco Central (BC), o órgão avalia que esses efeitos parecem ser ainda maiores para as pessoas com menor escolaridade.

O Banco Central realizou um experimento para investigar se diferentes layouts (forma que as informações são distribuídas) de faturas de cartão melhorariam o entendimento das condições de uso do produto e potencialmente afetariam as decisões de pagamento da fatura total ou parcial. O estudo foi conduzido pelo BC, em parceria com a Empresa de Consultoria e Pesquisa Plano CDE e com apoio financeiro da Fletcher School of Law and Diplomacy, escola da universidade norte-

americana Tufts University. O experimento submeteu grupos de participantes a diferentes layouts das faturas de cartão de crédito. Em seguida, eles preencheram um questionário que tratava do entendimento das faturas e de tomada de decisão. Os desenhos alternativos das faturas, em relação aos layouts de faturas de cartão de crédito existentes, permitiram testar soluções baseadas em ciências comportamentais.

De acordo com o BC, o resultado mostrou que os participantes que receberam as faturas com os novos layouts compreenderam melhor os dados apresentados e estavam mais bem informados para identificar as consequências de aceitar o crédito rotativo ou pagamento da fatura em parcelas, modalidades que têm juros maiores.

O cartão de crédito é bastante utilizado no Brasil. Segundo o BC, em 2021, aproximadamente 65 milhões de cidadãos, quase 40% da população adulta, realizaram mais de 200 milhões de operações mensalmente. Em média, as

famílias têm cerca de 30% de suas dívidas com o Sistema Financeiro Nacional (SFN) relacionadas ao cartão de crédito.

“Apesar da conveniência do uso do cartão como meio de pagamento, sua utilização desatenta pode custar caro ao usuário - por exemplo, quando ele deixa de pagar o valor integral da fatura e, consequentemente, toma o crédito rotativo ou utiliza a opção de parcelamento. Com taxas de juros médias anuais superiores a 300%, essas modalidades de crédito são as mais caras do país e são utilizadas principalmente por pessoas com renda inferior a dois salários mínimos”, alertou o BC.

Simplificação

Segundo o órgão, além da desatenção, a complexidade do produto, o baixo nível de letramento financeiro dos usuários e as faturas confusas são alguns dos fatores que podem resultar na utilização indesejada do crédito rotativo ou parcelamento. “Nesse sentido, a simplificação das faturas de cartão de crédito é vislumbrada como possível facilitador para melhorar o perfil de uso desse instrumento”, argumentou.

A hipótese principal do experimento é que as informações veiculadas pelas faturas dos cartões de crédito costumam ser apresentadas de forma técnica e confusa, o que limita o entendimento do cidadão e incentiva o pa-

gamento de valores menores, aumentando o gasto com juros. Portanto, ao simplificar as faturas, espera-se que as pessoas entendam melhor o uso e os riscos desse produto financeiro. “Ao reorganizar as informações, espera-se fornecer incentivos adicionais para decisões de pagamento que resultem em valores [de pagamento] mais elevados, reduzindo custos de juros e taxas a que os consumidores geralmente incorrem”, diz o BC.

De acordo com o estudo divulgado pelo órgão, que integra o Relatório de Economia Bancária, também foi observada uma forte influência na decisão de pagamento ao inserir um valor pré-preenchido maior na tela de pagamento da fatura, em aplicativos online. “Isso demonstra que, por mecanismos de ancoragem ou escolha padrão, em geral, o valor que aparece nessa caixa de resposta no momento do pagamento influencia a decisão de pagamento do consumidor”, diz o BC.

Hoje (6), o BC divulgará a íntegra do Relatório de Economia Bancária de 2021. Assim como este, o órgão já adiantou alguns boxes de informação, que são trechos com estudos especiais dentro do documento. O mercado de crédito durante a pandemia de covid-19, as emissões de títulos relacionados à sustentabilidade e o mercado de títulos no Brasil foram os temas tratados pelo BC nos boxes.

MPes: Financiamentos do BNB somam R\$ 3,5 bi

O BNB encerrou o terceiro trimestre com R\$ 3,5 bilhões contratados com as MPes. Os financiamentos correspondem às mais de 25 mil operações de crédito realizadas com o segmento, considerado prioritário para a instituição por seu potencial de geração de empregos. Ao todo, mais de 19 mil MPes tiveram acesso aos empréstimos, concedidos, em sua maioria, com recursos FNE. No Ceará, foram mais de R\$ 600 milhões, em mais de quatro mil operações de crédito realizadas. Os empréstimos beneficiaram 3,3 mil empresas do Estado.

Caro dinheiro

O cartão de crédito é um meio de pagamento muito utilizado no Brasil. Segundo o BC, em 2021, cerca de 65 milhões de pessoas (quase 40% da população adulta) realizaram mais de 200 milhões de operações mensalmente. Em média, as famílias têm cerca de 30% de suas dívidas com o Sistema Financeiro Nacional (SFN) relacionadas ao cartão de crédito, considerando as modalidades à vista, parcelada e de rotativo. O BC destaca que a utilização “desatenta” do cartão pode “custar caro” ao consumidor.

Vagas

A consultoria de RH Luandre seleciona auxiliares de operações logísticas para Maracanaú. Ao todo, são 300 vagas para recebimento de mercadorias, separação, abastecimento, organização de produtos, movimentação interna, entre outras atividades. Os únicos pré-requisitos são: ensino médio completo e disponibilidade de horário para trabalhar em turnos. Não é necessária experiência prévia. Curriculos devem ser enviados para o e-mail nordeste@luandre.com.br, com o assunto “Logística Fortaleza”.

Correios contam sábado como útil para Sedex



Os Correios irão considerar o sábado como dia útil para entrega de Sedex nas modalidades 10 e 12. As mudanças valem, inicialmente, para São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais e Paraná. Com a novidade - que busca retomar a confiança e agilidade, deixadas de lado pelo Governo, com fins privatizantes -, o objetivo é fechar novos contratos para a Black Friday, principal data do comércio nacional, que acontece na última sexta-feira de novembro (25).

Mais informações de Rubens Frota:
E-mail: frotarubens@gmail.com

Golpe consignado. A Polícia Civil do Rio de Janeiro prendeu 14 integrantes de uma quadrilha especializada em aplicar golpes do falso empréstimo consignado. De acordo com as investigações, as principais vítimas eram idosos e beneficiários do INSS (Instituto Nacional do Seguro Social).

Prefeitura Municipal de Quixeramobim/CE. Aviso de Suspensão Pregão Eletrônico nº 1509160122-PERP. A Secretária, torna público, para conhecimento dos interessados, que a licitação prevista para o dia 06/10/2022, às 09:30h, horário de Brasília/DF, cujo objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios do tipo carnes, frutas e verduras, que possuem necessidade de entregas diárias, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS e da Secretaria do Trabalho e Assistência Social da Prefeitura, está suspenso para análise do Termo de Referência, visando possíveis alterações. Maiores informações a situada a Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707, Centro, Quixeramobim/CE; no endereço eletrônico www.bli.org.br - "Acesso Identificado no link - acesso público" e no portal www.tce.ce.gov.br. Zelmia Silva Azevedo.

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu - A Secretária de Educação, Cultura e Desporto, Sra. Antônia Ironeide Vidal Pinheiro Bezerra, torna público o Extrato do Termo de Homologação e Adjudicação referente à Carta Convite nº SE-CC001/2022 que tem como objeto: Reforma da Creche Cecílio Alves Bezerra no Distrito de Codá, Zona Rural do município. Fica Homologado e Adjudicado em favor da empresa PC de Oliveira Construções e Locações Ltda - ME, pelo valor global de R\$ 209.456,20 (duzentos e nove mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos). Homologado e Adjudicado em 03/10/2022.

Carlos Giovanni Teixeira Parente, CPF 231.350.773-49. Torna público que requereu a Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Beberibe, a Licença Ambiental Prévia e de Instalação - LPI, para construção de uma residência familiar, com área total do terreno de 420,00 m² e área construída de 238,80 m², na Rua W1, Praia da Marambaia - Lote 03 - Quadra 35 - Praia do Uruaú - Beberibe. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMABE.

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu. Contratante e signatário: Secretária de Educação, Cultura e Desporto, Sra. Antônia Ironeide Vidal Pinheiro Bezerra, Secretária. Extrato do Instrumento Contratual nº SE-CC001/2022-01, decorrente da Carta Convite nº SE-CC001/2022, que tem como objeto: Reforma da Creche Cecílio Alves Bezerra no Distrito de Codá, Zona Rural do município. Fica Homologado e Adjudicado em favor da empresa PC de Oliveira Construções e Locações Ltda - ME, pelo valor global de R\$ 209.456,20 (duzentos e nove mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos). Assina pela Contratada: Sr. Petrónio Camilo de Oliveira. Data de Assinatura do Contrato: 04/10/2022. Vigência: 90 (noventa) dias, contados a partir do recebimento da ordem de serviço.

COMISSÃO ELEITORAL APARTADA DA FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL

CONGRESSO GERAL ORDINÁRIO - EDITAL DE CONVOCAÇÃO
O Presidente da Comissão Eleitoral Apartada da Federação Cearense de Futebol, Rodrigo Rodrigues Filho, e seus membros Rodrigo Rocha Gomes de Lóiola e Caio Valério Gondim Reginaldo Falcão, nomeada pela Portaria da Presidência nº 001/2022, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 56 e s. do Estatuto da Federação Cearense de Futebol (EFCF) e ainda com lastro no ordenamento jurídico aplicável à espécie (art. 5º, inciso XVIII, art. 24, inciso IX e parágrafo primeiro, e art. 217, inciso I, todos da Constituição Federal, e Lei n. 9.165/98 e suas alterações). **CONVOCA** formalmente, com a publicidade estabelecida no art. 22, III, da Lei n. 9.165/98, os Senhores Presidentes das Associações e Ligas filiadas a esta Federação, para uma reunião do Congresso Geral Extraordinário, objetivando, nos termos do art. 23, inciso I, alínea "b", e art. 99 do EFCF, a realização de pleito eleitoral que se ocorrerá no dia 27 de outubro de 2022, quinta-feira, às 10h em primeiro convocação, observado o quórum de maioria absoluta dos filiados nos moldes do art. 16, parágrafo segundo do EFCF e, caso não seja obtido este quórum, realizar-se-á às 10h30min com qualquer número de filiados com direito a voto e que satisfaçam as normas legais e estatutárias, na sede da Federação Cearense de Futebol, situada na Rua Paulino Nogueira, nº 77, Benfica, em Fortaleza, Ceará, tudo conferido mediante chamada dos titulares de pleito eleitoral (Presidentes) ou representantes credenciados por escrito, encerrando-se os trabalhos às 12h, passando-se, ato contínuo, à apuração e posse do eleito, com a seguinte **ORDEM DO DIA**: Eleição de 1 (um) Vice-Presidente para completar o mandato do quadriênio de Dezembro de 2021 a Dezembro de 2025, conforme exigência do atual EFCF de dois Vice-Presidentes, cuja posse dar-se-á no mesmo dia, na sede da Federação Cearense de Futebol, nos termos do art. 17 e do art. 18 do EFCF. As Associações e Ligas filiadas à FCF e com direito a voto nos termos do art. 15, do art. 16, do art. 22 e do art. 66 do EFCF, ora convocados neste ato, são as seguintes: Associação Desportiva União - 2 votos; Associação Desportiva Recreativa Cultural Lacerda - 2 votos; Associação dos Desportistas de Pacatuba - 2 votos; Associação Esportiva Campo Grande Futebol Clube - 2 votos; Associação Esportiva Estação Antônio Bezerra - 1 voto; Associação Menina Olímpica - 1 voto; Centro Esportivo São Gonçalo do Amarante - 1 voto; Clube Atlético Cearense - 1 voto; Associação Esportiva Tiradentes - 2 votos; Barbalha Futebol Clube - 3 votos; Caucaia Futebol Clube - 3 votos; Ceará Sporting Club - 4 votos; Centro Esportivo União - 2 votos; Crato Esporte Clube - 2 votos; Ferroviário Atlético Clube - 3 votos; Floresta Esporte Clube - 3 votos; Fortaleza Esporte Clube - 4 votos; Futebol Atlético Cearense - 3 votos; Guarani Esporte Clube - 2 votos; Guarany Sporting Club - 3 votos; Horizonte Futebol Clube - 3 votos; Itapipoca Esporte Clube - 2 votos; Liga Boa Viagem de Desporto - 1 voto; Liga Cruzense de Desporto - 1 voto; Liga Desportiva Juazeirense - 1 voto; Liga Desportiva Barbalhense - 1 voto; Liga Desportiva Caucaense - 1 voto; Liga Desportiva de Jijoca de Jericoacoara - 1 voto; Liga Desportiva Cidade de Marco - 1 voto; Liga Desportiva Pacajussense - 1 voto; Liga Itamirense de Desporto - 1 voto; Liga Quixadáense de Desporto - 1 voto; Liga Desportiva Russana - 1 voto; Liga Sobralense de Futebol - 1 voto; Maracanã Esporte Clube - 1 voto; Maranguapé Futebol Clube - 2 votos; Pacajós Esporte Clube - 3 votos; Tianguá Esporte Clube - 1 voto; Liga Desportiva Camocimense - 1 voto; Liga de Esportes Amadores do Crato - 1 voto; Liga Desportiva de Pindoretama - 1 voto; Liga Desportiva do Desporto - 1 voto; Liga Itapipocana de Desporto - 1 voto; Rio Branco Esporte Clube - 1 voto; Santa Cruz Futebol Clube - 1 voto; Liga Maranguapeense de Futebol - 1 voto. Estão aptas a votar todas as Associações e Ligas, filiadas a esta Federação, que se encontrem regulares, nos termos do EFCF e da legislação vigente, observado o disposto no art. 22 da Lei n. 9.165/98. As Associações e Ligas, filiadas a esta Federação, não relacionadas neste Edital por não se encontrarem, na presente data, aptas a votar nos termos do EFCF, deverão comparecer impreterivelmente nos dias 10 e 11 de outubro de 2022, no horário de expediente da FCF, qual seja, de segunda a sexta-feira, das 13h às 18h, para saber os motivos de não constarem na lista acima, bem como para apresentar defesa, comprovando o preenchimento dos requisitos estabelecidos no EFCF, habilitando-se a votar, assegurado, de maneira ampla, o direito de defesa previsto no art. 22, inciso II, da Lei n. 9.165/98 e no art. 5º, LV, da Constituição Federal. A apresentação da defesa deverá ser encaminhada ao Presidente da Comissão Eleitoral, através do protocolo da FCF, na sede da Federação Cearense de Futebol, ou do e-mail comissaoeleitoral2022@futebolcearense.com.br. No dia 12 de outubro de 2022 será disponibilizado no site da Federação Cearense de Futebol (www.futebolcearense.com.br), assim como no átrio da entidade, a decisão da Comissão Eleitoral sobre as defesas apresentadas, podendo, inclusive, obter cópia na secretaria da FCF. De conformidade com as normas legais e estatutárias caberá a impugnação da candidatura por qualquer um dos filiados, observado o quórum de maioria absoluta dos filiados, na forma do Regulamento do Processo Eleitoral 2022 estabelecido pela Comissão Eleitoral Apartada. As "Normas do Processo Eleitoral" de que trata o parágrafo décimo, art. 56, do EFCF, estão disponibilizadas no site da Federação Cearense de Futebol (https://www.futebolcearense.com.br/2020/documentos_fcf.asp), presente igualmente no átrio da entidade, bem como serão disponibilizadas aos candidatos no ato de inscrição das respectivas candidaturas. O processo eleitoral será conduzido pelo Presidente da Comissão Eleitoral Apartada, Rodrigo Rocha Gomes de Lóiola - Membro da Comissão Eleitoral Apartada, Caio Valério Gondim Reginaldo Falcão - Membro da Comissão Eleitoral Apartada.

Prefeitura municipal de Beberibe - O Pregoeiro, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 2022.09.20.011-SRP-DIV de tipo Menor Preço, cujo objeto: Registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de ferramentais e materiais de informática para atender as necessidades das diversas secretarias do município, que do dia 06/10/2022 a 20/10/2022 até às 08h (Horário de Brasília), estará recebendo as Propostas de Preços e Documentos de Habilitação referentes a este Pregão, no Endereço Eletrônico www.bli.org.br. A Abertura das Propostas acontecerá no dia 20/10/2022, às 09h (Horário de Brasília) e o início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 09:30h do dia 20/10/2022 (Horário de Brasília). O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua João Tomaz Ferreira, nº 42 - Centro - Beberibe/CE e no site www.tce.ce.gov.br. Maiores informações pelos fones: (85) 3338-1234 / (85) 3338-2010, no horário das 08h às 14h. Adson Costa Chaves.

Prefeitura Municipal de Beberibe - Extrato do Termo de Adjudicação e Homologação Tomada de Preços Nº 2022.07.06.009-TP-INFR. Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de praças de lazer nas localidades de Forquilha e Medeiros, junto à Secretaria de Infraestrutura do município. Vencedora: Loriso Construções e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 13.225.231/0001-45, com sede na Av. Herminio de Castro, nº 130, Sala 02, Parque Manibura, Fortaleza/CE, CEP 60.821-825, vencedora do certame por ter apresentado o preço mais vantajoso dentre as propostas classificadas e por cumprir todas as exigências do edital. Valor Global: R\$ 219.857,50 (duzentos e dezoito mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos). ADJUDICADO E HOMOLOGADO pelo Secretário de Infraestrutura, Sr. Edson Lima, o presente processo de licitação na forma da Lei. Data: 04/10/2022.

Câmara Municipal de Quixeramobim - O Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 20/10/2022, às 10h, estará realizando licitação de Pregão Eletrônico Nº 19.003/2022 -PE, cujo objeto: Registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de veículos leves tipo hatch Okm e motocicletas Okm, o qual encontra-se disponível na íntegra da sede da Comissão de Licitação, situada na Rua Cônego Pinto de Mendonça, Nº 60, Centro, Quixeramobim-CE, das 08h às 14h, bem como no site: <https://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>, e no site: www.bli.org.br. Tarciizo de Almeida Coelho.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ. Comarca de São Gonçalo do Amarante. 2ª Vara da Comarca de São Gonçalo do Amarante. Rua Professora Edite Mota, 201, Centro - CEP 62670-000, Fone: (85) 3315-4140, São Gonçalo do Amarante-CE - E-mail: s.goncaloamarante2@tjce.jus.br. São Gonçalo do Amarante. **EDITAL DE CITAÇÃO (PRAZO DE 20 DIAS).** Processo nº: 0059094-43.2021.8.06.0164. Apensos: Processos Apensos << Informação indisponível >>. Classe: Usucapião. Assunto: Usucapião Extraordinária. Requerente: Tereza Alves de Arruda. FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, e a quem interessar possa, que por parte da Justiça Pública, tramita nesta Secretaria do 2ª Vara da Comarca de São Gonçalo do Amarante, desta Comarca de São Gonçalo do Amarante, Estado do Ceará, onde é promovente Tereza Alves de Arruda, brasileira, casada, do lar, inscrita no CPF sob o nº 576.547.601-59 e portadora do RG nº 053.456 SSP - TO, foi expedido o presente EDITAL, através do qual a citação DOS INTERESSADOS AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS, acerca da aludida AÇÃO DE USUCAPIÃO em trâmite neste Juízo, para querendo apresentar manifestação no prazo de 15 (quinze) dias. CUMPRAM-SE. Dado e passado nesta cidade e Comarca de São Gonçalo do Amarante/CE., em 08 de julho de 2022. Eu, Irlanda Tamiris Costa Soares, À Disposição, 43267, o digital e eu, Herbenia de Barros Sá, Supervisora de União Judiciária, o conferi. **Edisio Meira Tejo Neto.** Juiz de Direito respondendo

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ. Comarca de Aquiraz. 1ª Vara Cível da Comarca de Aquiraz. Av. Augusto Sá, 5/N., CENTRO - CEP 61700-000. Fone: 85, Aquiraz-CE - E-mail: aquiraz1civ@tjce.jus.br. Aquiraz. **EDITAL DE CITAÇÃO (PRAZO DE 20 DIAS).** Processo nº: 0051617-20.2021.8.06.0034. Informação indisponível >>. Classe: Usucapião - Aquisição. Requerente: Franco Stedile e outros. Valor da Causa R\$ 150.000,00. O MM Juiz de Direito da 1ª Vara Cível de Aquiraz-CE, na forma da lei e no uso de suas atribuições, etc., faz saber, aos que o presente EDITAL DE CITAÇÃO, comprazo de 15 (quinze) dias, expedido nos autos acima, para os seus incertos e desconhecidos, acerca da aludida AÇÃO DE USUCAPIÃO em trâmite neste Juízo, para querendo apresentar manifestação no prazo de 15 (quinze) dias. CUMPRAM-SE. Dado e passado nesta cidade e Comarca de São Gonçalo do Amarante/CE., em 08 de julho de 2022. Eu, João Antonio Almeida Alves, técnico judiciário, matrícula 47159, o digital. Aquiraz/CE., em 04 de maio de 2022. **Valdecy Braga de Sousa.** Juiz de Direito

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ. Comarca de Aquiraz. 1ª Vara Cível da Comarca de Aquiraz. Av. Augusto Sá, 5/N., CENTRO - CEP 61700-000. Fone: 85, Aquiraz-CE - E-mail: aquiraz1civ@tjce.jus.br. Aquiraz. **EDITAL DE CITAÇÃO (PRAZO DE 20 DIAS).** Processo nº: 0051617-20.2021.8.06.0034. Informação indisponível >>. Classe: Usucapião - Aquisição. Requerente: Erandy de Freitas Cordeiro e Souza e outro. Requerido: José Humberto Viana e outros. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível de Aquiraz-CE, na forma da lei e no uso de suas atribuições, etc., faz saber, aos que o presente EDITAL DE CITAÇÃO, comprazo de 15 (quinze) dias, expedido nos autos acima, para os seus incertos e desconhecidos, acerca da aludida AÇÃO DE USUCAPIÃO em trâmite neste Juízo, para querendo apresentar manifestação no prazo de 15 (quinze) dias. CUMPRAM-SE. Dado e passado nesta cidade e Comarca de São Gonçalo do Amarante/CE., em 08 de julho de 2022. Eu, João Antonio Almeida Alves, técnico judiciário, matrícula 47159, o digital. Aquiraz/CE., em 04 de maio de 2022. **Valdecy Braga de Sousa.** Juiz de Direito